



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO n°. 1.425/2006.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EXTENSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que o Centro de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, devidamente reconhecido pela Deliberação do Conselho Estadual de Educação n°. 7.855 de 13 de setembro de 2005, e;

Considerando a necessidade de expansão de novas salas de aulas, visando facilitar o acesso e a permanência dos alunos de Ensino Infantil.

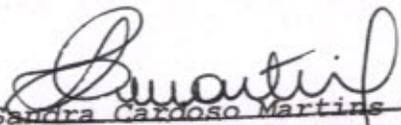
D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Extensão para o Centro de Educação Infantil "Sítio do Pica-Pau Amarelo";

I - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, localizado na Avenida Mato Grosso s/n - nesta cidade de Itaquirai, com início em 14/02/2005.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 10 de abril de 2006.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal